



teresina, 19 de julho de 2021.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1007/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, para crianças e adolescentes órfãos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo